

3º Concurso de Redação do Grupo UBEC

EDITAL 003/2021

A Diretoria de Educação, por meio da Coordenação de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio de suas Unidades de Missão: Centro Educacional Católica de Brasília (CECB), Centro Educacional Católica do Leste de Minas Gerais (CECMG) e Colégio Católica Padre De Man (CCPM) as normas estabelecidas para a 3ª edição do Concurso de Redação do Grupo UBEC.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As Unidades de Missão da Educação Básica do Grupo UBEC são partícipes do 3º CONCURSO DE REDAÇÃO que tem como objetivo fundamental, estimular a produção argumentativa relacionada ao tema da Campanha da Fraternidade 2021.

1.2. O tema do Concurso, em 2021, seguirá o apresentado pela Campanha da Fraternidade: “Fraternidade e Diálogo: Compromisso de Amor”.

1.3 A relevância do tema justifica-se pela fala do Papa Francisco, que nos chama a atenção aos desafios enfrentados devido ao Coronavírus e a pandemia de Covid-19. *“Precisamos vencer a pandemia e nós o faremos à medida em que formos capazes de superar as divisões e nos unirmos em torno da vida. “A fecundidade do nosso testemunho dependerá também de nossa capacidade de dialogar, encontrar pontos de união e os traduzir em ações em favor da vida, de modo especial, a vida dos mais vulneráveis”, afirmou o Papa.*

1.4. Pautado por essa reflexão, o Grupo UBEC convida os estudantes do Ensino Médio a se apropriarem dessas reflexões e debates, oportunizando a expressão escrita com o 3º Concurso de Redação do Grupo UBEC.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1. Somente poderão participar do 3º Concurso de Redação do Grupo UBEC os estudantes das escolas do Grupo, devidamente matriculados e cursando uma das 3 (três) séries do Ensino Médio.

2.2. Este concurso destina-se exclusivamente aos estudantes do Ensino Médio das Unidades de Missão do CECB,CECMG e COM do Grupo UBEC

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão INDIVIDUAIS e cada estudante poderá participar com a submissão de apenas UM ÚNICO texto.

3.2 As inscrições ocorrerão pelo link compartilhado no site da UBEC

4. DO CONTEÚDO MÍNIMO

4.1 O conteúdo mínimo obrigatório para validação da inscrição do estudante no concurso é a adequação ao tema e à tipologia textual dissertativa-argumentativa.

5. DOS GÊNEROS TEXTUAIS

5.1 Em conformidade com o Edital do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), cujos critérios de correção de redação referenciam o presente edital, os textos inscritos deverão ser da tipologia dissertativa-argumentativa.

6. DAS REGRAS PARA AS REDAÇÕES

6.1 As redações deverão ter entre 8 (oito) e 30 (trinta) linhas.

6.2 As redações deverão apresentar as 5 (cinco) competências definidas pelo ENEM, a saber:

- **Competência 1:** Demonstrar domínio da norma-padrão da língua escrita.
- **Competência 2:** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento, para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo argumentativo.
- **Competência 3:** Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- **Competência 4:** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- **Competência 5:** Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos

7. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

7.1 As redações serão corrigidas por uma comissão de professores especialistas na área;

7.2 A redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:

7.2.1 fuga total ao tema;

7.2.2 não obediência à estrutura dissertativa-argumentativa;

7.2.3 texto com até 7 (sete) linhas;

7.2.4 impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação;

- 7.2.5 desrespeito aos direitos humanos (desconsideração da Competência 5);
- 7.2.6 folha de redação em branco no drive, mesmo que tenha sido escrita no rascunho.

8. DAS ETAPAS

8.1. Primeira Etapa: Divulgação nas escolas.

A partir da publicação do presente edital, as escolas divulgarão o 3º Concurso de Redação do Grupo UBEC. Os professores de Língua Portuguesa e Ensino Religioso poderão apresentar e/ou produzir vídeos com explicações e orientações sobre a Campanha da Fraternidade, ajudando a sensibilizar os estudantes ao tema da Fraternidade e Diálogo e da conseqüente participação no 3º Concurso de Redação. Tais vídeos, se produzidos, deverão ser enviados ao setor de marketing para serem disponibilizados às outras Unidades de Missão da Educação Básica.

8.2. Segunda Etapa: Classificação das redações na Unidade de Missão.

Os estudantes produzirão textos durante as aulas e atividades de Língua Portuguesa ou de Redação e os professores, no ato da correção, selecionarão os dez (10) melhores textos de cada série para a participação no Concurso.

8.3. Terceira Etapa: Inscrição.

A Escola, junto aos estudantes selecionados, preencherão a ficha de inscrição que se encontrará disponível no site da UBEC (<https://www.ubec.edu.br>).

8.4. Quarta Etapa: Entrega da Redação. Os textos deverão ser manuscritos, digitalizados e postados no formato pdf, na pasta do *One Drive*. Deverá ser utilizada a folha padrão da redação do Enem, a ser fornecida pela Escola.

8.4.1. A indicação de título não é obrigatória, dado que a redação publicada no drive será anônima; a identificação do estudante se fará somente no formulário de inscrição, no qual constarão nome do estudante e seus dados de escola e série. Os textos não poderão ser identificados, de nenhuma forma.

8.4.2. Ao encaminhar as redações, os estudantes participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste regulamento e declaram-se cientes.

8.4.3. As redações não serão devolvidas em qualquer hipótese.

8.4.4. Ao enviarem as redações, os estudantes, seus responsáveis e a Escola manifestarão estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a

divulgação das redações concorrentes, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação e eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia de entrega dos prêmios e impressão integral do seu conteúdo na imprensa ou em outros meios de comunicação.

8.4.5. As redações selecionadas pela Unidade de Missão poderão ser reescritas antes do envio no link do concurso.

8.6. Quinta etapa: Correção das Redações Inscritas

A banca considerará os critérios de correção dispostos no item 8 do presente edital, assim pontuados:

Competência	Pontos
1	0 a 200
2	0 a 200
3	0 a 200
4	0 a 200
5	0 a 200
Total	0 a 1000

9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

9.1. A divulgação dos vencedores acontecerá nas redes sociais das Unidades de Missão e também no site da UBEC (<https://www.ubec.edu.br>)

10. PREMIAÇÃO

10.1. Para premiação, serão considerados os 3 (três) primeiros colocados de cada série(1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio):

- 1º lugar de cada será premiado com um *tablet*.
- 2º lugar será premiado com um *headfone*;
- 3º lugar será premiado com livros e um fone de ouvido.

11. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Divulgação nas escolas	10 a 20 de maio
Realização das redações nas escolas	14 a 18 de junho
Classificação pelos Professores	18 a 30 de junho
Inscrição e envio das redações	1º e 2 de julho
Avaliação Técnica - Correção	5 a 30 de julho
Divulgação do Resultado Geral	17 de agosto
Premiação	Setembro

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Comissão Organizadora é soberana sobre este edital. Casos omissos serão submetidos à Coordenação da Educação Básica da UBEC para deliberação conjunta com as lideranças acadêmicas.

12.2. As dúvidas poderão ser esclarecidas no setor responsável da Coordenação de Educação Básica.